

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos que nos acompanham pelas galerias, quero dizer que as três esferas de governo são responsáveis pela Saúde, mas só duas têm um limite mínimo de gastos, os estados, 12%, e os municípios, 15 por cento.

A União não tem limite mínimo, porque, nos 12 anos do Governo do PT, o Executivo impede o "puxadinho" do Planalto, como diz o nobre deputado Carlos Giannazi, que é o Congresso Nacional, de votar um limite mínimo de gastos com a Saúde.

Daí esses exemplos a que assistimos, dantescos, da situação da Saúde. Por sinal, a epidemia de dengue hoje não é em São Paulo. Tecnicamente, havia uma explicação para isso, hoje é no Nordeste e em São Paulo também.

O Orçamento de São Paulo é realista. Quando não aumenta na mesma proporção da inflação a despesa com Educação, quer dizer que o gasto está dentro do limite mínimo exigido. São Paulo é o único estado do Brasil que é obrigado a gastar 30%, no mínimo, em Educação. Todos os outros são obrigados a gastar 25 por cento.

O nobre deputado Carlos Giannazi saiu do PT porque o PT em São Paulo rasgou a disposição que obrigava, na Capital de São Paulo, a se gastar 30% com Educação. O nobre deputado Carlos Giannazi saiu do partido, dizendo: "eu não concordo com isso". O Governo do Estado de São Paulo cumpre os 30 por cento.

No Orçamento da União para 2016, está previsto um déficit do PIB de 1,9% e está previsto um superávit ridículo, que chegou a 0,5 por cento. O ministro da Fazenda, aliás, já se despediu na reunião do Conselho Monetário Nacional, hoje, dizendo que na próxima não vai estar mais no cargo.

Eu queria terminar dizendo uma coisinha só, só uma e acho que vocês precisam prestar atenção. Eu fiquei ouvindo atentamente todos os deputados falarem. Prestem atenção, isso é uma pérola, isso vai para os compêndios, isso vai para os livros de economia. Sabem o que consta no Orçamento da União para 2016? Uma receita de dez bilhões de reais da CPMF, ou seja, de um imposto que não existe.

Para dizer o mínimo eu teria que dizer que isso é um embuste. Fazer Orçamento assim qualquer um faz, em cima do joelho, sem responsabilidade de ter que cumprir-lo. São Paulo não, São Paulo honra suas tradições de estado sério, respeitador dos compromissos, das obrigações, desenvolvido e pioneiro no desenvolvimento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Em votação o item 8, demais emendas englobadamente. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Eu quero declarar voto favorável às emendas apresentadas pela bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de voto.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - A bancada do Partido dos Trabalhadores declara voto contrário ao Orçamento e favorável às emendas apresentadas, inclusive as Emendas nºs 4 e 6, que foram rejeitadas. Passo a ler a declaração:

Declaração de Voto da Bancada do Partido dos Trabalhadores, sobre o Projeto de lei nº 1298, de 2015.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores declara seu voto contrário ao Projeto de Lei nº. 1298, de 2015, pelas razões que passa a expor:

O Projeto de Lei do Orçamento Estadual 2015, bem como suas emendas aprovadas nesta Casa, não permitiram suplementar de forma significativa o orçamento estadual. Neste ano, a Assembleia Legislativa suplementará o Orçamento em apenas 0,24%. Diante deste quadro, diversas áreas, programas e ações terão menos investimentos em 2016, tais como o ensino médio e o ensino fundamental, as Universidades, a habitação, o saneamento básico, o desenvolvimento regional das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, a ampliação dos recursos para o Metrô e a CPTM, entre outras áreas.

Mais ainda, as emendas acatadas na forma de subemendas são absolutamente insuficientes para a realização de qualquer ação efetiva, uma vez que foram incorporadas com valores orçamentários absolutamente simbólicos.

Quando à incorporação das principais demandas apresentadas pela população nas Audiências Públicas do Orçamento, esta Casa acatou parcialmente estas emendas, deixando de aprovar de forma direta aquelas destinadas às Fatecs e Etecs, incorporando-as apenas na forma de subemenda. Ainda assim, o processo de escolha e elaboração destas emendas tem sido atropelado pela interferência demasiada da Liderança do Governo, sem que haja uma ampla discussão sobre quais seriam as prioridades efetivas regionais apresentadas nas audiências.

Ligado a esta questão, podemos acrescentar a falta de regionalização do orçamento paulista, impedindo que a sociedade saiba efetivamente quais recursos serão investidos em cada cidade e região do Estado de São Paulo. Esta situação encontra-se em grande atraso em relação a outros Estados da Federação, como no caso de Minas Gerais, onde o Plano de Investimentos do Estado é completamente regionalizado, sendo discriminado por região, cidade, ação e projetos.

Mais uma questão não contemplada é a aprovação efetiva de emendas individuais dos deputados ao orçamento, como ocorre em todas as Casas Legislativas. No Estado de SP, no entanto, segue-se advogando a existência de uma "jabuticaba" orçamentária, em que apenas aqui o orçamento seria estruturado na forma de programas e ações genéricas, impedindo o acolhimento de emendas "pontuais" dos deputados na sua forma original. Isso não corresponde à realidade. Ao vetar esta possibilidade no Estado de SP, o governo estadual continua abrindo espaço apenas para as "indicações parlamentares", instrumento sem qualquer garantia legal e baixa transparência, ficando o parlamentar completamente refém "das vontades" e interesses do Executivo.

Finalmente, emendas que permitiam melhorar os orçamentos das Universidades Públicas Estaduais, a Construção de Novos Hospitais Estaduais, a Polícia Técnico-Científica, a linha 18 Bronze do Metrô, a Urbanização de Favelas, o Programa Água Limpa, recursos para Esporte direcionados aos municípios com menor IDH, os Institutos e Fundações de Pesquisa, diversas ações no Meio Ambiente e a Defensoria Pública não foram incorporadas.

Por todas as questões acima expostas, declaramos nosso voto contrário ao Projeto de Lei nº 1298, de 2015 e favorável às emendas apresentadas pela Bancada do PT.

Sala das Sessões, em

Geraldo Cruz - Líder da Bancada do PT

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de voto da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - É duro ouvir as declarações de um deputado com a história que tem o Barros Munhoz, que foi prefeito. Eu só queria dizer aos telespectadores da Assembleia Legislativa que tudo isso é só discurso. O Orçamento corta da Educação 9%, da Saúde 9%, e ele tem coragem de falar o que ele falou. Poderíamos dizer que está tudo errado, o Brasil precisa sair da crise, temos que investir.

Sabe, de cada 100 reais que o município gasta com Saúde, quanto é do Governo do Estado? Eu queria chamar a atenção do deputado Barros Munhoz, inclusive do meu companheiro, colega desta Casa, deputado Caio França. Um real vem do estado, 18 do governo federal e o resto do município. É absurdo. Ele que foi prefeito deveria saber quem fica com as contas.

Segundo, ele deveria lembrar que, na época do Fernando Henrique Cardoso, os municípios tinham 14% do Fundo de Participação, hoje têm 25 por cento.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Deputado Geraldo Cruz, eu sou obrigado a convocar o Regimento Interno. O PT, democraticamente, fez uso do encaminhamento, falou do Orçamento por dez minutos, tanto pela liderança do partido quanto pela Minoria. O deputado Barros Munhoz, pela liderança do PSDB, redarguiu. Se nós continuarmos usando os pedidos de comunicação para reacender os debates, nós desequilibramos o jogo democrático. Cada um tem o mesmo tempo para falar.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, V. Exa. pode dar a palavra para ele também, para o deputado Caio.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - A comunicação não é para isso.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Na comunicação podemos fazer isso, é para declaração, é para responder outro deputado.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Eu queria apenas responder ao deputado Barros Munhoz. Quero dizer que, com relação à CPMF, nós tivemos, no governo Itamar, a criação da IPMF, que, depois, no Governo Fernando Henrique, foi transformada em CPMF. O próprio PSDB acabou derrubando esse imposto, ajudando a derrubar esse imposto para prejudicar os recursos da Saúde que eram destinados para os municípios. O estado de São Paulo, historicamente, já há 20 anos, não vem destinando recursos para a Saúde.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Deputada, se eu for conceder dois minutos para todos os deputados aqui...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, se nós quisermos fazer uma comparação, nós podemos ficar aqui a noite inteira fazendo comparação, com números, com porcentuais e, sobretudo, com resultados.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - A comparação é feita no tempo regimental, deputada.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Mas, eu estou dentro do meu tempo regimental de dois minutos.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Com todo respeito, é que é para uma comunicação. Não é para debate, Excelência.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Tudo bem.

O SR. CARLOS BEZERRA JR. - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Quero só fazer um apelo para que nós deixemos discussões que já foram encerradas. Que elas permaneçam encerradas e nós possamos avançar com celeridade na votação dos projetos dos deputados que estão aqui, mas, fundamentalmente, na urgência do projeto da Defensoria Pública que é, talvez, o projeto mais importante desta noite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Nós temos uma pauta longa e o tempo de debate é aquele específico. Parabéns, deputado Carlos Bezerra Jr.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - Quero declarar voto favorável às emendas do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Está registrada a declaração da deputada Leci Brandão.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para daqui a um minuto, com a finalidade de apreciar a seguinte matéria em regime de urgência: Projeto de lei Complementar nº 59, de 2015, de autoria do Sr. Governador do Estado - Redação Final.

Nos mesmos termos, esta Presidência convoca reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, com a finalidade de apreciar a seguinte matéria em regime de urgência: Projeto de lei nº 1298, de 2015, de autoria do Sr. Governador do Estado - Redação Final.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, peço a suspensão dos trabalhos por dois minutos.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Cauê Macris e suspende a sessão por dois minutos.

Está suspensa a sessão.

\*\*\*

- Suspensa às 22 horas e 21 minutos, a sessão é reaberta às 22 horas e 21 minutos, sob a Presidência do Sr. Fernando Capez.

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposição em Regime de Prioridade.

Item 1 - Discussão e votação - Projeto de decreto legislativo nº 16, de 2015, de autoria da Mesa. Aprova a indicação de membro para a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp. Parecer nº 1897, de 2015, da Comissão de Infraestrutura, favorável.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, passo a ler a declaração de voto da Bancada do Partido dos Trabalhadores:

Declaração de Voto Contrário ao Projeto de Decreto Legislativo 16/2015

O Partido dos trabalhadores manifesta seu voto contrário à indicação do Senhor Hélio Luiz Castro, para o cargo de Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento da Arsesp.

Há elementos suficientes que indicam que o indicado não reúne condições para o cargo. Vejamos:

Da Insuficiência de Qualificação do Indicado - 1

Ainda que tenha carreira na estrutura estatal voltado para o tema do saneamento básico, o indicado Hélio Luiz Castro não comprovou eficiência no exercício das funções que desempenhou ao longo do tempo e de fato não tem qualificação suficiente para ocupar o cargo de Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento. Vejamos

De 2004 a 2011 foi Superintendente de Produção de Água, responsável pela unidade que tratava 67m³/s (sessenta e sete metros cúbicos por segundo) de água para abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), cujo principal Sistema era o Cantareira.

Foi nesse período, a partir da edição da Portaria DAE 1.213/2004, que definiu as regras para a renovação da outorga do Cantareira, que uma série de providências deveriam ter sido tomadas no sentido de diminuir a dependência daquele sistema para abastecimento de água da Região Metropolitana São Paulo.

Dentre elas destacamos algumas:

Artigo 11 - A Sabesp deverá elaborar, no prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação desta Portaria, em articulação com o DAE, a ANA e os Comitês PCJ e AT, um Plano de Contingência para ações durante situações de emergência. Artigo 16 - A Sabesp deverá providenciar, no prazo de até 30 (trinta) meses, estudos e projetos que viabilizem a redução de sua dependência do Sistema Cantareira, considerando os Planos de Bacia dos Comitês PCJ e AT.

Artigo 17 - A Sabesp deverá manter programas permanentes de controle de perdas, uso racional da água, combate ao desperdício e incentivo ao reuso de água, apresentando, anualmente, relatórios ao DAE e à ANA que disponibilizarão os dados ao Comitê das Bacias Hidrográficas do Alto Tietê e dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Ocorre que essas medidas, postas sob a responsabilidade do indicado, não foram adotadas e, caso o fosse, talvez a população não estivesse passando pela crise de abastecimento de água que passa hoje.

Da Insuficiência de Qualificação do Indicado - 2

Além disso, vale destacar o Senhor Hélio Luiz Castro de 2012 a maio de 2015 foi Responsável Técnico e Gerente Operacional da CAB Cuiabá.

Após, trabalhou no takeover da operação em Cuiabá e depois assumiu a gerência operacional, responsável pela produção de água, distribuição, manutenção de redes de água e esgoto, manutenção eletromecânica, controle de qualidade e tratamento de esgotos.

Ocorre que a atuação da CAB foi um verdadeiro desastre em Cuiabá, conforme se depreende das notícias veiculadas pela imprensa.

A empresa deve deixar a concessão que esta em processo de leilão, pelo envolvimento do Grupo Galvão Engenharia na Operação Lava Jato e falta de recursos para honrar o contrato.

O plano de recuperação judicial do Grupo Galvão Participações, proprietário da CAB Ambiental, foi aprovado em agosto de 2015, pelo juiz Fernando César Ferreira Viana, da 7ª Vara Empresarial do Fórum Central da Comarca do Rio de Janeiro. Um dos objetivos do leilão é realizar a quitação de dívidas do grupo responsável pela concessionária. Os bancos são os principais credores da CAB Ambiental.

Do Evidente Conflito de Interesse - 1

O fato do indicado ter sido funcionário por cerca de 20 anos da Sabesp, principal empresa regulada pela Arsesp, enseja claro conflito de interesse com possível nova sua função de regulador de contratos da Sabesp, não sendo razoável e moral tal sucessão de funções.

De fato, a situação potencialmente infringe o artigo 2º da Lei 1.025, de 07 de dezembro de 2007, que transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp e dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado, que diz:

"A Arsesp, no desempenho de suas atividades, obedecerá aos princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, celeridade, impessoalidade, igualdade, devido processo legal, descentralização, publicidade, moralidade, boa-fé e eficiência".

Do Evidente Conflito de Interesse - 2

Chama ainda a atenção, denotando a impossibilidade de aceitação da indicação do Senhor Hélio Luiz Castro para o cargo de Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento da Arsesp, os seguintes fatos:

\* na condição de Superintendente da Sabesp, o indicado foi administrador da Parceria Público Privada (PPP) do Sistema Produtor Alto Tietê, que tinha como contratado o consórcio CAB Ambiental/Galvão engenharia;

\* depois, na condição de contratado, o indicado foi administrador do consórcio "Novos negócios - CAB Projetos", consórcio que integra o consórcio que venceu o processo licitatório para a concessão plena de saneamento em Cuiabá, MT.

Ou seja, o indicado como funcionário da Sabesp fiscalizou a contratada CAB Ambiental e na sequência foi contratado pela CAB Projetos.

Ainda que não fossem aplicáveis na ocasião, normas éticas se aplicariam ao caso, sendo certo que hoje, quando está em vigor o Decreto 60.428/2014, que Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual, tal situação seria inadmissível:

Artigo 12 - Após deixar a Administração, o agente não deverá, pelo prazo de seis meses, agir em benefício de pessoa física ou jurídica em matéria tratada em suas funções ou da qual detenha informações não divulgadas publicamente.

Face aos argumentos acima, o Partido dos Trabalhadores vota contra a aprovação do PDL 16/2015 por não haver segurança de que exercerá o cargo de Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento da Arsesp com competência, eficácia, imparcialidade e ética de forma a satisfazer o interesse da sociedade paulista.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2015.

Geraldo Cruz - Deputado Estadual

Líder da Bancada - Partido dos Trabalhadores

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposições em Regime de Tramitação Ordinária.

Item 1 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 225, de 2009, de autoria do deputado Gilmarci Santos. Institui a "Semana de Comemoração à Chananuá". Pareceres nºs 2419, 2420 e 2421, de 2009, respectivamente, das Comissões de Justiça, de Cultura e de Finanças, favoráveis.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 2 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 84, de 2013, de autoria do deputado Milton Vieira. Institui o "Programa de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla". Pareceres nºs 296, 297 e 298, de 2014, respectivamente, das Comissões de Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, favoráveis.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 3 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 159, de 2014, de autoria do deputado Fernando Capez. Dispõe sobre prazos às partes para sustentação oral perante o Tribunal de Impostos e Taxas. Pareceres nºs 1539, 1540 e 1541, de 2015, respectivamente, das Comissões de Justiça e Redação, de Administração Pública e de Finanças, favoráveis.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma segunda sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Discussão e votação da redação final - Projeto de lei nº 1137, de 2015, de autoria do Sr. Governador. Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019. Parecer nº 1919, de 2015, da Comissão de Finanças, propondo redação final.

Item 2 - Discussão e votação da redação final - Projeto de lei nº 1298, de 2015, de autoria do Sr. Governador. Orça e Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2016. Parecer nº 1987, de 2015, da Comissão de Finanças, propondo redação final.

E será votada a urgência do projeto da Defensoria no pé da pauta, nessa segunda sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência a dá por encerrada.

Está encerrada a sessão.

\*\*\*

- Encerra-se a sessão às 22 horas e 23 minutos.

\*\*\*

## 17 DE DEZEMBRO DE 2015

### 086ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidentes: MARIA LÚCIA AMARY e FERNANDO CAPEZ

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - MARIA LÚCIA AMARY

Assume a Presidência e abre a sessão. Coloca em discussão requerimento de urgência ao PLC 58/15.

2 - CARLOS BEZERRA JR.

Para comunicação, faz apelo ao deputado Campos Machado, para que fosse favorável à proposição em apreciação.

3 - CAMPOS MACHADO

Discute o requerimento de urgência ao PLC 58/15.

4 - CAMPOS MACHADO

Discute o requerimento de urgência ao PLC 58/15.

5 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Assume a Presidência.

6 - MARIA LÚCIA AMARY

Assume a Presidência.

7 - BARROS MUNHOZ

Discute o requerimento de urgência ao PLC 58/15.

8 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Assume a Presidência. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o requerimento de urgência ao PLC 58/15.

9 - CAMPOS MACHADO

Solicita verificação de votação.

10 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Determina que seja feita verificação pelo sistema eletrônico.

11 - CAMPOS MACHADO

Para comunicação, faz considerações a respeito da pauta da sessão em andamento.

12 - BARROS MUNHOZ

Para comunicação, clama por acordo pelo andamento dos trabalhos.

13 - CAUÊ MACRIS

Para comunicação, discorre sobre o processo de votação em andamento, pedindo entendimento em relação à pauta acordada.

14 - CAMPOS MACHADO

Para comunicação, afirma que não recuará sua posição em relação à deliberação em curso.

15 - CARLOS GIANNAZI

Para comunicação, apela pelo entendimento em relação à pauta em votação.

16 - CÉLIA LEÃO

Para comunicação, tece elogios à pessoa e à atuação do deputado Campos Machado nesta Casa. Clama para que o parlamentar lidere entendimento sobre a proposição em deliberação.

17 - CAMPOS MACHADO

Retira o pedido de verificação de votação.

18 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido, mantendo a aprovação do requerimento de urgência ao PLC 58/15. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovadas as redações finais do PL 1137/15 e do PL 1298/15. Informa que, tendo sido aprovada a redação final do PL 1298/15, que trata do Orçamento para o exercício de 2016, bem como o PDL 18/15, que trata da prestação de contas do Executivo, relativas ao ano de 2014, cumpriu-se disposto constitucional. Encaminha à publicação a resenha dos trabalhos da presente Sessão Legislativa.

19 - CARLA PIGNATARI

Para comunicação, agradece a todos pelo trabalho realizado neste ano.

20 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Suspende a sessão, para a lavratura da Ata desta sessão, às 23h58min; reabrindo-a à 00h00min. Dá por aprovada a Ata desta sessão, sendo dispensada a sua leitura.

21 - CAUÊ MACRIS

Para comunicação, agradece aos seus pares pelas atividades desta Casa durante o ano de 2015.

22 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Desconvoca a sessão ordinária, de amanhã, 18/12. Convoca os Srs. Deputados para a Sessão Inaugural da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, às 15 horas do dia 01/02/16. Declara levantadas as atividades da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

\*\*\*

- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Maria Lúcia Amary.

\*\*\*

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

\*\*\*

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

\*\*\*

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Sras. Deputadas, há sobre a mesa requerimento para tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de lei Complementar nº 58, de 2015, de autoria da Defensoria Pública do Estado.

Em discussão. Para discutir contra, tem a palavra o nobre deputado Campos Machado.